

AS SUBJETIVIDADES DO AGIR SOCIOAMBIENTAL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO

SUBJECTIVITIES OF SOCIOENVIRONMENTAL ACTION IN THE CURRENT BRAZILIAN POLITICAL SCENARIO

Daniel Cardoso Alves¹

Universidade do Estado de Minas Gerais

dca.uemg@gmail.com

Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o modelo de desenvolvimento historicamente eleito e culturalmente moldado pela sociedade brasileira, cujas atividades humanas revelam-se incompatíveis com as necessidades sociais de comunidades locais e com a dinâmica dos ecossistemas, inserindo a causa socioambiental em posição secundária na hierarquia dos interesses políticos e econômicos. A questão central que o permeia é a seguinte: Quais os impactos das atuais declarações do presidente brasileiro em termos de participação social e apropriação cultural do meio ambiente no Brasil? Para tanto, adota uma abordagem qualitativa e se constitui como uma revisão de literatura, por meio da qual são consultados artigos, dissertações, teses, capítulos, livros e outras fontes que tratam da temática em estudo, o que subsidiará as reflexões posteriores.

Palavras-chave

Participação social; Apropriação cultural; Causa socioambiental; Discursos políticos.

Abstract

This article presents a reflection on the development model historically elected and culturally shaped by Brazilian society, whose human activities are incompatible with the social needs of local communities and with the dynamics of ecosystems, placing the socio-environmental cause in a secondary position in the hierarchy of political and economic interests. The central question that permeates it is the following: What are the impacts of the current statements by the Brazilian president in terms of social participation and cultural appropriation of the environment in Brazil? To this end, it adopts a qualitative approach and constitutes itself as a literature review, through which articles, dissertations, theses, chapters, books and other sources that deal with the subject under study are consulted, which will subsidize the later reflections.

Keywords

Social Participation; Cultural appropriation; Social and environmental cause; Political speeches.

¹ Professor da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, Campus Universitário de Belo Horizonte (FaE/UEMG-CBH).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.
Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.
ISSN: 2316-8544

Introdução

A necessidade de consumir atrelada ao processo de desenvolvimento da humanidade sempre foi questão elementar para a intensidade e o aprimoramento das técnicas suficientemente capazes de atender as aspirações humanas. Entretanto, o modelo de desenvolvimento econômico predominante entre as sociedades² ocidentais intensificado notadamente em fins do século XVIII, decorrente das profundas mudanças advindas com o fenômeno da Revolução Industrial, acentuou a subjugação das necessidades de subsistência e sobrevivência humanas ao infundável consumismo capitalista. De acordo com Branco (1988):

O consumismo é um processo eticamente condenável, pois faz com que as pessoas comprem mais coisas do que realmente necessitam. Através de sistemas complexos de propaganda, que envolvem sutilezas psicológicas e recursos espetaculares, industriais e produtores em geral convencem a população a adquirir sempre os novos modelos de carros, geladeiras, relógios, calculadoras e outras utilidades, lançando fora o que já possui. Esse processo garante aos fabricantes uma venda muito maior de seus produtos, permitindo a ampliação contínua das instalações industriais (BRANCO, 1988, p.43).

Esse modelo, fundado nos princípios econômicos liberais, disseminados, sobretudo, pelo pensador escocês Adam Smith através da obra “A Riqueza das Nações” (1996), propiciou as bases ideológicas para a estabilização do Capitalismo como sistema econômico vigente, impactou tecnologicamente o processo produtivo no mundo, influenciou político e culturalmente as sociedades e contribuiu para o processo de fugacidade dos anseios das gerações humanas presentes e futuras, pelo que:

[...] toda a nossa economia já se tornou uma economia do desperdício, na qual todas as coisas devem ser devoradas e abandonadas quase tão rapidamente quanto surgem no mundo, a fim de que o processo não chegue a um fim repentino e catastrófico. Mas, se esse ideal já estivesse realizado e passássemos realmente de membros de uma sociedade de consumidores, já não viveríamos mais num mundo, mas simplesmente seríamos impelidos por um processo em cujos ciclos perenemente repetidos as coisas surgem e desaparecem,

² “A rápida industrialização no Brasil e a agricultura brasileira a partir dos anos sessenta agravaram ainda mais a miséria de expressivos contingentes da nossa população. A fronteira agrícola funcionou como um regulador da intensificação de capital no campo e como condicionante e resultado do processo de desenvolvimento da agricultura brasileira” (SILVA, 1985, p. 43).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

manifestam-se e somem, sem jamais durar o tempo suficiente para conterem em seu meio o processo vital (ARENDR, 1997, p.147).

Com isso, a satisfação insaciável dos anseios humanos tem aumentado a competitividade entre as pessoas, que se mostram cada vez mais individualistas, o que incentiva explorações intensas da natureza, num ritmo descompassado com o tempo natural de que os ecossistemas precisam para se autoproduzirem, resultando numa relação conflitante entre a sociedade e a natureza.

Conseqüentemente, o meio ambiente, no mundo, vem sendo utilizado como espaço de reprodução das necessidades capitalistas, o que acentua o descuido para com as áreas naturais e a apropriação dos recursos, ocasionando sérios problemas de ordem humana e socioambiental e resultando num meio ambiente extremamente vulnerável dada a superexploração dos seus recursos em nome desse consumo, cujas “relações com a natureza estão se tornando cada vez mais alienadas [...] (cuja) tendência é a [...] eterna expansão do consumo dos recursos naturais e do espaço” (LASCHEFSKI *et. al.*, 2005, p. 252).

Ao mesmo tempo, nos deparamos no ano de 2019 com a total perda de sentido da Vigésima Quinta Conferência sobre o Clima da Organização das Nações Unidas (25 COP/ONU) realizada em Madrid. Essa Conferência, que teve como *slogan* “tempo de agir” perdeu a sua intenção, visto que os principais pontos da pauta como a regulamentação do mercado de carbono que, conforme Juras (2012, p. 3), “[...] é um dos mecanismos usados para a mitigação do aquecimento global e da mudança do clima [...]”, e a apresentação de metas sócio e ambientalmente mais ambiciosas firmadas no Acordo de Paris, firmado em 2015 na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima com vistas a “defender e promover a cooperação regional e internacional de modo a mobilizar a ação climática mais forte e mais ambiciosa de todos os interessados [...]” (ONU/COP, 2015, p. 3). Entretanto, ambas estratégias não lograram êxito, sendo postergadas para o ano de 2020.

Contraditoriamente, o Clima apresenta-se como assunto que jamais sai de cena dos noticiários no mundo: greves globais contrárias às mudanças climáticas, intensificação dos desmatamentos, recorde das concentrações de gases que provocam o aumento do efeito estufa, evidências das catástrofes ambientais relacionadas ao aumento

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

da temperatura no planeta, disputas políticas entre nações em prol de interesses econômicos, aumento de doenças com a proliferação de vetores e condições climáticas desfavoráveis ao organismo humano, fenômeno da acidificação das águas ocasionando a mortandade de peixes e outras espécies aquáticas, eventos climáticos extremos, discursos negacionistas acerca do aumento da temperatura do planeta, entre tantos outros assuntos e episódios relacionados à questão socioambiental no mundo.

Parecendo ignorar que um grau a mais na temperatura do planeta implica em mais vidas afetadas, mais refugiados do clima e na necessidade de mais recursos para remediar os efeitos, que vem numa escala crescente desde a Primeira Revolução Industrial no século XVIII, recentemente, o presidente da República Federativa do Brasil, ao ser questionado por jornalistas sobre a divulgação dos dados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (INPE) sobre o aumento das queimadas na Amazônia e a morte do jovem indígena maranhense Erisvan Guajajara, supostamente envolvido com o tráfico de drogas, preferiu duvidar dos dados, supondo o envolvimento criminoso de Organizações Não Governamentais (ONGs) e caracterizar com o termo “pirralha” uma das maiores personalidades de 2019 da causa socioambiental no mundo reconhecida pelas renomadas revistas científicas *Times* e *Nature*, a sueca ativista ambiental Greta Thunberg.

Essa declaração do presidente brasileiro causou indignação de ativistas ambientais, ONGs que se pronunciaram por meio de nota de repúdio e da própria Greta Thunberg que, ironicamente, se autodenominou “pirralha” na sua rede social *Twitter*.

É válido lembrar que estamos falando do discurso do presidente de uma nação que que vivenciou nos anos de 2015 e 2019 tragédias socioambientais de imensuráveis proporções: Rompimento da barragem de mineração no município de Mariana – MG controlada pela empresa Samarco Mineração S. A., gerando o maior impacto ambiental do mundo com a contaminação do Rio Doce por detritos industriais e rompimento da barragem de mineração no município de Brumadinho - MG controlada pela empresa Vale, causando mais de 250 mortes, respectivamente.

Diante dessa histórica e conflituosa relação entre sociedade e natureza, bem como, entre sujeitos e valores humanos e, principalmente, das recentes declarações do presidente do Brasil, é que este artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre o modelo de desenvolvimento historicamente eleito e culturalmente moldado pela sociedade

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

brasileira, cujas atividades humanas revelam-se incompatíveis com as necessidades sociais de comunidades locais e com a dinâmica dos ecossistemas, inserindo a causa socioambiental em posição secundária na hierarquia dos interesses políticos e econômicos.

A questão central que o permeia é a seguinte: Quais os impactos das atuais declarações do Presidente brasileiro em termos de participação social e apropriação cultural do meio ambiente no Brasil?

Para tanto, adota uma abordagem qualitativa (BOGDAN; BIKLEN, 1994) e se constitui como uma revisão de literatura, por meio da qual são consultados artigos, dissertações, teses, capítulos, livros e outras fontes que tratam da temática em estudo, o que subsidiará as reflexões posteriores.

O artigo estrutura-se, assim, em quatro seções, sendo a primeira esta introdução. Na sequência, apresentamos a seção intitulada “As subjetividades do agir socioambiental”, a fim de relacionarmos a literatura com as análises que realizamos a partir das atuais declarações do chefe de estado da nação brasileira acerca da ativista socioambiental Greta Thunberg e da atuação de ONGs no Brasil.

Com as considerações finais, concluímos entendendo que a humanidade, ao longo dos tempos, vive um paradoxo sócio, político, econômico e ambiental que se traduz na concepção incompatível de progresso com a causa socioambiental. Com isso, os problemas ambientais são agravados, em meio aos discursos, ora fundados (re)apropriação social da natureza, ora na racionalidade econômica e, por vezes, de cunho puramente ideológico.

As subjetividades do agir socioambiental

A contemporaneidade é caracterizada pela massificação do agir social, ou seja, em tempos de globalização são tamanhas as investidas de se inserir uma cultura que seja universalmente incorporada como hegemônica, cujos fins são a padronização das atitudes humanas. De acordo com Zaoual (2003), pensador crítico sobre as políticas de ocidentalização cultural no mundo,

A busca desesperada da uniformidade leva inelutavelmente a modelos sociais explosivos. A mundialização sob o jugo de um só e único modelo, predatório

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

com relação a recursos naturais e destruidor da diversidade, gera de fato as condições de uma guerra de civilizações e de culturas (ZAOUAL, 2003, p. 86).

A desconsideração das pluralidades culturais culmina numa sociedade apartada de seus símbolos próprios, os quais além de se referirem a sua gênese, são reveladores da sua dinâmica espaço-temporal, em suma, reveladores do seu agir social. A massificação cultural, nessa perspectiva excludente, afasta o homem de sua gênese, fragmentando-o culturalmente em prol de uma cultura única, distante, desconhecida, desconexa do seu mundo e que, ao ser imposta ideologicamente como a hegemônica, pode representar um fim em si mesma, uma vez que não aponta para outros caminhos. Com isso,

[...] a lógica financeira – apoiada nas inovações tecnológicas da informática e das telecomunicações – se sobrepõe à lógica produtiva, acarretando graves consequências no plano do emprego e da produção [...]. As transformações em curso, por sua vez, qualitativas e quantitativas, são capazes de destruir economias inteiras de um dia para o outro, a exemplo da volatilidade dos capitais fictícios/improdutivos aplicados nos mercados financeiros, que saem e entram de um país para o outro, transitando de um lado do mundo para outro, através das redes informatizadas de telecomunicações (DRUCK; FRANCO, 1997, p.16).

Entretanto, Zaoual (2003) entende que a mundialização cultural possibilitou ao homem o diálogo com culturas diferentes, o que é extremamente enriquecedor por contribuir para a ampliação dos horizontes culturais, ideológicos e espaciais. Mas, o caminho de volta, o retorno ao seu sítio³, segundo o autor, é o que possibilita ao homem o engajamento social dentro da sua comunidade, pois o sentimento de pertencimento o motiva ao agir social. Em outras palavras, apreende-se que o contato com o global, dada a percepção da condição de efemeridade deste, impulsiona no homem a busca pelo local, com o qual possui laços perenes de identidade, pois

A cultura do sítio está no horizonte dos paradigmas do futuro. É ela que constitui o cadinho dos modos de organização e de estímulo dos atores locais em torno das mudanças necessárias. O sítio funciona assim como um perito cognitivo e coletivo. Ele desencadeia mecanismos de cooperação que

3 “Enquanto ‘pátria imaginária’, um sítio é, antes de tudo, uma entidade imaterial, logo, invisível. Impregna de modo subjacente os comportamentos individuais e coletivos e todas as manifestações materiais de um dado lugar (paisagem, habitat, arquitetura, saber fazer, técnicas, ferramentas, etc.)” (ZAOUAL, 2003).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

estabilizam a desordem inerente aos organismos sociais (ZOUAL, 2003, p. 103).

Para Zaoual (2003), o conceito de sítio ultrapassa a identificação físico-geográfica do local pelo homem, uma vez que ele é também a manifestação das simbologias formadoras do local. Esta segunda condição é reveladora de que a identificação com o local está associada com a noção de pertencimento, evidenciando que o local, como parte do global, se explica por suas subjetividades. Assim, o local pode também ser compreendido como o lugar de uma sociedade, considerando que

Todos os lugares são pequenos mundos: o sentido do mundo, no entanto, pode ser encontrado explicitamente na arte mais do que na rede intangível das relações humanas. Lugares podem ser símbolos públicos ou campos de preocupação [...], mas o poder dos símbolos para criar lugares depende, em última análise, das emoções humanas que vibram nos campos de preocupação (TUAN, 1979, p. 421).

Mas, sabendo-se que é perceptível aquilo que o sentido da visão permite ver, logo, aquilo que é concreto, como perceber os pequenos mundos que um lugar carrega? Sobre isso, diversas reflexões vêm numa perspectiva da análise do perceptível e do visível para além do que é visto, ou seja, para além do aparente morfológico da paisagem que salta aos olhos. A paisagem, assim, deixa de ser apenas forma, pois ela “não é só o mundo tal e qual, é também uma construção, uma composição e uma forma de ver o mundo” (NOGUÉI FONT, 1986, p. 36). Semelhantemente, Santos (2008) assim a define:

A paisagem é o conjunto de objetos que nosso corpo alcança e identifica. O jardim, a rua, o conjunto de casas que temos à nossa frente, como simples pedestres. Uma fração mais extensa de espaço, que a nossa vista alcança do alto de um edifício. O que vemos de um avião que voa a mil metros de altura é uma paisagem, como a que apreendemos numa extensão ainda mais vasta, quando de uma altura maior. A paisagem é o nosso horizonte, estejamos onde estivermos (SANTOS, 2008, p. 84).

Os estudos sobre paisagem, cada vez mais, se concentram na sua característica de dualidade: real e simbólica, em que, “[...] indissociável da idéia de espaço, é constantemente refeita de acordo com os padrões locais de produção, da sociedade, da cultura, com os fatores geográficos [...]” (YÁZIGI, 1998, p. 123). As paisagens dos lugares são, assim, além de formas geográficas, produtos do imaginário social e, por isso, estão num constante refazer-se, pois “A cada instante, há mais do que o olho pode ver,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

mais do que o ouvido pode perceber, um cenário ou uma paisagem esperando para serem explorados” (LYNCH, 1997, p. 1)

A significância do lugar pela sociedade, materializada e perceptível no agir social, está associada com a valoração ambiental desse lugar. A imagem ambiental como “[...] resultado de um processo bilateral entre o observador e seu ambiente” (LYNCH, 1997, p. 7), será o reflexo da significância social do lugar, em que “[...] se o ambiente for visivelmente organizado e nitidamente identificado, o cidadão poderá impregná-lo de seus próprios significados e relações. Então se tornará um verdadeiro lugar, notável e inconfundível” (LYNCH, 1997, p. 101-102).

Um ambiente, quando tomado como o lugar de uma sociedade, contrapõe a lógica homogeneizante, uma vez que “quanto mais os lugares se mundializam, mais se tornam singulares e específicos, isto é, únicos” (SANTOS, 1988, p. 34). Essa condição singular é permitida pela mediação cultural entre a sociedade e o ambiente, seu lugar. O ambiente, como o lugar de vida social, deixa de ser entendido apenas por sua condição de *habitat* natural para se referir à materialização da cultura no espaço geográfico. Dessa forma,

O ambiente não pode ser reduzido simplesmente aquilo que circunda os indivíduos e espécies biológicas, porque esse tipo de reducionismo escamoteia o fato de que o meio ambiente é também uma construção social [...] é produto de uma conjugação de processos que tem raízes tanto numa ordem física quanto social (LEFF, 2001, p. 224).

Nesse sentido, a compreensão do ambiente requer um olhar para o processo de construção da sua imagem, que é perceptível na forma de paisagem, uma vez que, o ambiente se define pela mediação da relação com a sociedade, pela Cultura, definida por Geertz (1989) como um emaranhado de teias de significado criadas pelo homem e conceituada percebidas e/ou camufladas nas marcas impressas no lugar, pois “A cultura contém em seu bojo a compreensão e leitura da natureza” (ALMEIDA, 2004, p.19). Ela permite a vinculação entre o imaginário social e a realidade concreta.

A percepção do ambiente é, assim, o resultado do imaginário social, o qual, de acordo com Lynch (1997), se constrói da relação observador e ambiente, ou seja, é fruto da imagem ambiental que, mediada pela cultura, se singulariza na apropriação social (estrutura), diferenciação (identidade) e valoração (significado) do ambiente pelos

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

sujeitos. Dessa forma, a percepção ambiental⁴ varia em função das imagens ambientais, e por não se resumir à percepção sensorial propiciada pelos sentidos da visão e da audição, fornece uma compreensão em sentido amplo do ambiente, pois, ela além da capacidade sensorial orgânica do homem, explora o seu sistema perceptivo não sensorial, valendo-se da cultura, da memória, da experiência de vida, dentre outros meios cognitivos, como elementos que contribuem para a leitura do agir social sobre o espaço.

Para Santos (1998), dado o atual modelo de sociedade, caracterizado como “técnico-científico-informacional”, os espaços ganharam um novo significado: local da reprodução do capital. Esses espaços passaram a ser funcionais para a produção e a reprodução do capital e deixaram de ser lugares de vida social. Diante da nova função dada aos espaços, em que

Os novos objetos surgem para atender os reclamos precisos de produção material ou imaterial, criando espaços exclusivos de certas funções. À cidade como um todo, teatro da existência de todos os moradores, superpõe essa nova sociedade moderna seletiva, Cidade técnico científico-informacional, cheia de intencionalidades do novo modelo de produzir, criada na superfície e no subsolo, nos objetos visíveis e nas infra-estruturas, ao sabor das exigências sempre renovadas da ciência e da tecnologia (SANTOS, 1998, p. 38).

Os estudos de Percepção Ambiental possibilitam o poder de visibilidade, inerente a toda sociedade, das formas desiguais de apropriação dos espaços, das suas novas funções e dos recursos da natureza, muitas vezes ocultas. Sobre isso, Bourdieu (1989) destaca que,

[...] o poder simbólico não reside nos <<sistemas simbólicos>> em forma de uma <<illocutionary force>> mas que se define uma relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhes são sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. [...] (BOURDIEU, 1989, p. 14-15).

Mas, perceber a visibilidade das formas ocultas do ambiente diante do processo de aculturação capitalista, que se reflete na apropriação desigual dos espaços e da

4 A percepção ambiental explica a forma como o homem vê, interpreta, convive e se adapta à realidade do seu meio, principalmente em ambientes instáveis ou vulneráveis sócio e ambientalmente (OKAMOTO, 2002). A percepção ambiental é também entendida como uma tomada de consciência do ambiente pela sociedade, ou seja, o ato de perceber o ambiente que se está inserido, com vistas ao seu cuidado e a sua proteção (FAGGIONATO, 2011).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

natureza, requer que o sujeito se reconheça como parte indissociável do espaço habitado, o qual é definido por lutas simbólicas de interesses distintos nele travadas. Faz-se *mister*, para o sujeito, a percepção de que “O espaço social e as diferenças que nele se desenham <<espontaneamente>> tendem a funcionar simbolicamente como espaço dos estilos de vida ou como conjunto Stände, isto é, de grupos caracterizados por estilos de vida diferentes” (BOURDIEU, 1989, p. 144).

A percepção holística da realidade vinculada à noção de pertencimento ao lugar em que se vive, evidencia a importância do poder simbólico como elemento emancipador e possibilita a tomada de consciência, pelos sujeitos, da força que têm como sociedade organizada, para manifestarem em atitudes concretas os ideais de construção de um espaço sócio e ambientalmente mais justo, superando ações individuais e imediatistas. É desta forma, que os sujeitos sociais exercerão a sua capacidade cidadã, entendida por Loureiro (2002) “[...] Como algo que se constrói permanentemente, que não possui origem divina ou natural, nem é fornecida por governantes, mas se constitui ao dar significado ao pertencimento do indivíduo a uma sociedade, em cada fase histórica” (LOUREIRO, 2002, p. 75).

Nesse sentido, os estudos de Percepção Ambiental podem significar a mudança de atitude através de uma nova visão de mundo, pois nessa sociedade “técnico-científica-informacional”, ainda que o concreto engane, as paisagens dos espaços não deixam de ser reflexos do conteúdo oculto no processo de apropriação sociocultural.

Esses estudos evidenciam que diversas são as possibilidades pelas quais se pode explicar a realidade do espaço vivido. E, valer-se de um olhar holístico, do todo, quando se propõe ao estudo dessa realidade, requer, antes de tudo, uma atenção especial para o seu conteúdo.

Discursos político-ideológicos, participação social e apropriação cultural do meio ambiente no Brasil

Apropriar-se do espaço que se habita de forma a percebê-lo como o seu lugar, implica na formação identitária do sujeito, que decorre de uma dupla gênese semântica, em que:

O modo de pensar e tornar operacional esta distinção entre "identidade pessoal" (o que sou/gostaria de ser) e "identificação social" (como sou definido/o que dizem que sou) dá margem a múltiplos desdobramentos e permite caracterizar, de modo bastante grosseiro, não apenas as grandes teorias da socialização na literatura das ciências sociais (Dubar 1991) como também as concepções correntes, subjacentes aos discursos comuns, que, às vezes, constituem uma espécie de vulgarização das primeiras. Duas orientações se opõem: uma, chamada por alguns de "psicologizante", mas que prefiro chamar de essencialista, fundada no postulado da realidade de um self (ou de um ego, ou de um eu...) como realidade "substancialista", permanente e autônoma construindo sua unidade (Abramowski 1987 etc.); e a outra, inversa, às vezes chamada de "sociologista", embora eu prefira chamá-la de relativista, que reduz o self e, portanto, a identidade biográfica a uma "ilusão", ocultando a pluralidade dos papéis sociais e sua dependência para com a posição ocupada em cada campo social em particular, e no sistema das classes sociais em geral (Bourdieu 1986) (DUBAR, 1998, p. 1-2).

Ao nos apropriarmos desses dois sentidos que carregam o processo de formação da identidade do sujeito e relacionarmos com a análise do recente discurso proferido pelo presidente do Brasil à sueca ativista socioambiental Greta Thunberg⁵, passamos a entender que chamá-la de "pirralha" vai muito além do seu significado denotativo de "criança ou jovem, geralmente pequeno, indivíduo de pequena estatura" (Houaiss, 2009)", impacta numa identidade coletiva sócio-representativa, ou seja, impacta nas identidades pessoais dos diversos sujeitos que com ela se identificam identitária e socialmente.

Greta Thunberg representa a importância da participação da sociedade na causa ambiental, consolida a perspectiva socioambientalista como condição para se pensar a política de meio ambiente e, principalmente, insere a juventude nessa causa, como preconiza o próprio texto constitucional da República Federativa do Brasil:

Art. 225. **Todos** têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se** ao Poder Público e **à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo** para as presentes e futuras gerações (grifos do autor, BRASIL, 1988).

⁵ Uma jovem de dezesseis anos de idade totalmente engajada com a causa socioambiental no mundo, que tem influenciado milhões de pessoas, enfrentado chefes de Estado de nações poderosas, buscado apoio de pontífices religiosos com o único fim de contribuir para a construção de um mundo sócio e ambientalmente mais justo e que tem se configurado como personalidade do ano de 2019 por revistas científicas de renome mundial.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.
Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.
ISSN: 2316-8544

Greta Thunber, ainda, (re)significa o reducionismo adultocêntrico em se olhar para a capacidade cidadã da juventude. Reducionismo este que advém de uma tradição filosófico-educacional ocidental que reduz esse sujeito a uma etapa menos importante da vida (a infância), porém, necessária para a constituição do adulto futuro, ao qual é dado todo o protagonismo referente à capacidade de materializar sonhos e utopias capazes de transformarem a sociedade.

O autor, contrário a essa visão, nos propõe que ampliemos os horizontes da temporalidade, ou seja, que entendamos a infância para além de uma perspectiva meramente cronológica, valorizando um outro tipo de temporalidade, a *aiônica*, em que a infância passa a ser concebida

[...] Como acontecimento, como ruptura da história, como revolução, como resistência e como criação. É a infância que interrompe a história [...]. É a infância como intensidade, um situar-se intensivo no mundo; um sair sempre do ‘seu’ lugar e se situar em outros lugares, desconhecidos, inusitados, inesperados (KOHAN, 2004, p. 63).

Há, portanto, uma ideologia implícita no discurso do atual chefe do poder executivo brasileiro na tentativa de excluir a sociedade e, especialmente os jovens, de assuntos que, como o meio ambiente, são constitucionalmente definidos com uma causa de engajamento coletivo e público. Para tanto, transcrevemos o discurso do presidente relacionado à ativista:

Como é, índio? Qual o nome daquela menina lá? Não, lá de fora, lá. Aquela Tabata, não. Como é? Greta. A Greta já falou que os índios morreram porque estão defendendo a Amazônia. É impressionante a imprensa dar espaço para uma pirralha dessa aí. Uma pirralha⁶ (PORTAL G1, 2019).

Da mesma forma, supor a responsabilidade criminosa do aumento das queimadas na Amazônia a ONGs, significa um discurso de retrocesso à democratização⁷ da causa socioambiental no Brasil, em que, desde a constitucionalização do tema e instituição da

⁶ “No início da noite, o porta-voz da Presidência, Otávio Rêgo Barros, comentou as declarações de Jair Bolsonaro. Negou que ele tenha sido descortês ou inadequado, disse que “pirralha” é uma pessoa de pequena estatura, uma criança” (PORTAL G1, 2019).

⁷ “O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado passou a ser, a partir de 1988, um direito fundamental de todos os brasileiros e de todas as pessoas que estiverem no Brasil. Por ser direito fundamental, é um direito indisponível, do qual não se pode abrir mão” (NALINI, 2003, p. 290).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

política nacional de meio ambiente, tornou-se notória a intensificação de novos protagonistas sociais que, mesmo sem deterem o poder de Estado, se organizam como sociedade civil, na busca de transformarem em atos concretos seus protestos e ideais socioambientais.

A respeito do aumento das queimadas na Amazônia em 2019, o atual presidente do Brasil declarou:

[...] Isso é conversa, pessoal faz, toma decisão e ponto final. Você pode ver, pega o que se manda verbas bilionárias, 40% para ONG, essa ONG vai para mão dessas pessoas para ficar rodando a Amazônia e ficar fazendo campanha contra nós o tempo todo. Perderam a boquinha também [...]. (O governo) não está insensível para as queimadas e avalia medidas a serem adotadas com os ministérios da Defesa e do Meio Ambiente. ONGs representam interesses de fora do Brasil [...]. Não estou afirmando (que ONGs são as responsáveis pelas queimadas). Temos que combater o crime, depois vamos ver quem é o possível responsável pelo crime. Mas, no meu entender, há interesse dessas ONGs, que representam interesses de fora do Brasil [...]. A questão da queimada na Amazônia, que no meu entender pode ter sido potencializada por ONGs, porque eles perderam grana, qual é a intenção? Trazer problemas para o Brasil (PORTAL G1, 2019).

Em alinhamento à declaração do presidente a respeito do suposto envolvimento criminoso das ONGs com as queimadas na Amazônia, o ministro do meio ambiente publicou em sua rede social *Twitter*: “Tempo seco, vento e calor fizeram com que os incêndios aumentassem muito em todo o País. Os brigadistas do ICMBIO e IBAMA, equipamentos e aeronaves estão integralmente à disposição dos Estados e já em uso” (PORTAL G1, 2019). Essa publicação foi posteriormente replicada na rede social do presidente.

A Associação Brasileira de ONGs (ABONG), em oposição às declarações do presidente do Brasil, se pronunciou em seu *site* institucional por meio de nota escrita e ilustrada ironicamente intitulada de “Bolsonaro não precisa das ONGs para queimar a imagem do Brasil no mundo inteiro”:

Os focos de incêndio em todo Brasil aumentaram 82% desde o início deste ano, para um total de 71.497 registros feitos pelo INPE, dos quais 54% ocorreram na Amazônia. Diante da escandalosa situação, Bolsonaro disse que o seu “sentimento” é de que “ONGs estão por trás” do alastramento do fogo para “enviar mensagens ao exterior”. O aumento das queimadas não é um fato isolado. No seu curto período de governo, também cresceram o desmatamento, a invasão de parques e terras indígenas, a exploração ilegal e predatória de recursos naturais e o assassinato de lideranças de comunidades tradicionais, indígenas e ambientalistas [...]. O Presidente deve agir com responsabilidade e provar o que diz, ao invés de fazer ilações irresponsáveis e inconsequentes,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

repetindo a tentativa de criminalizar as organizações, manipulando a opinião pública contra o trabalho realizado pela sociedade civil. Bolsonaro não precisa das ONGs para queimar a imagem do Brasil no mundo inteiro (ABONG, 2019).

Pelo exposto, esses discursos do chefe do governo brasileiro, na essência, tanto impactam nas identidades dos sujeitos, quanto retrocede ao texto constitucional e à Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre Educação Ambiental no Brasil e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, documentos em que a participação social é questão prioritária para proteger o meio ambiente que é o meio de vida do homem. Ele não é um simples amontoado de elementos desordenados, mas o resultado de uma combinação dinâmica – portanto, em movimento, em transformação – de elementos físicos e humanos que, interagindo uns com os outros, fazem dele um conjunto único e inseparável, em constante evolução.

Considerações finais

O histórico padrão de vida civilizatório associado às atividades econômicas altamente predatórias e poluentes resultou, na contemporaneidade, no aumento inadequado do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis no planeta, cujo procedimento de utilização dos complexos processos de capacidade técnica contribui para a problemática socioambiental no mundo.

Todavia, estudos revelam que as preocupações de cunho socioambiental não tiveram um marco temporal exato, pelo contrário, surgiram de forma bastante diferenciada e disseminada pelo mundo. Diversas foram as formas de alertas para a necessidade de uma maior preocupação com as questões desse caráter sobretudo a partir do ano de 1950, momento em que o mundo percebeu, de forma latente, ao assistir às tragédias ambientais vivenciadas pelo Japão, que meio ambiente e sociedade são dimensões indissociáveis.

Desde essa percepção, foram inúmeros os encontros, as conferências, as leis e os movimentos voltados para a proteção do meio ambiente, com destaque para a Conferência de Estocolmo em 1972 que inseriu a qualidade de vida ambiental nas agendas políticas de todas as nações. A publicação do livro “Primavera Silenciosa”, no ano de 1962, de autoria de Rachel Carson, foi também um marco, ainda anterior, que possibilitou a

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

popularização para a conscientização da humanidade sobre a vulnerabilidade da natureza. Com contribuição semelhante, o Clube de Roma, em 1968, evidenciou a problemática socioambiental eminente em todo o mundo ao projetar um futuro caracterizado por situações ambientais catastróficas.

No contexto brasileiro, como vimos, até meados dos anos de 1980, as questões ambientais, no que se referiam à defesa e à preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, eram tratadas de forma muito limitada à esfera estatal, ou seja, não havia uma participação efetiva e legitimada da sociedade civil nessas questões, haja vista a política centralizadora implementada pelo Estado. Foi somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, por força do artigo 225, que as questões envolvendo o Meio Ambiente passaram a ser, constitucionalmente, partilhadas com a sociedade.

Verificou-se que houve no Brasil, com a constitucionalização da causa socioambiental, uma descentralização do poder de legislar sobre esse assunto, contribuindo para que diversas normatizações fossem criadas no país, destacando-se, sobretudo, a atuação do poder local e a instituição de uma política nacional para meio ambiente e educação ambiental.

No entanto, o que se percebe na histórica problemática socioambiental brasileira é que o papel do Estado, como instância representativa e administrativa dos direitos sociais, de acordo com Souza e Rodrigues (2004), não é o de transpor a situação de injustiça estrutural dos problemas, mas o de colaborar para a manutenção das regras do jogo político, de um *status quo* que se mantém da subjugação de classes economicamente desfavorecidas.

As políticas implementadas pelo poder público brasileiro, cuja missão principal deveria ser colocar em prática projetos políticos voltados para a busca de maior justiça socioambiental, acabam por privilegiar o econômico em detrimento do social e do ambiental. Consequentemente, o que se tem verificado é um Estado capitalista de atuação mínima, que através de projetos paliativos, ações imediatistas e relações de clientelismo, transfere à sociedade civil o ônus de arcar com a sua ausência. Todavia, ainda que louvável e necessário seja o engajamento social na causa ambiental, como advertem

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

Cunha e Guerra (2007), o Estado não deve se valer da participação da sociedade para se eximir da sua função.

Na conjuntura atual, os reclames sociais por condições ambientais sócio, econômico e ecologicamente mais justas e equilibradas têm sido recorrentes em todo o mundo, uma vez que as desigualdades econômicas se acentuam e se repetem, também, no acesso desigual aos recursos naturais. Com isso, cada vez mais ganham vozes novos atores sociais, os chamados ativistas socioambientais.

Dentre esses ativistas, a jovem sueca Greta Thunberg apresenta-se como a de maior representatividade mundial. Recentemente acerca da morte de um indígena brasileiro e do aumento das queimadas na Amazônia, Thunberg se pronunciou nos seguintes termos: “[...] qualquer morte preocupa. Queremos cumprir a lei. Nós somos contra o desmatamento ilegal, somos contra queimada ilegal, tudo o que for contra a lei, nós somos contra” (PORTAL G1, 2019).

A respeito desse pronunciamento, o atual presidente da república do Brasil, numa deliberada intenção de infantilizar as palavras de Greta Thunberg, a chamou de “pirralha”. Essa postura discursiva do presidente, além de não contribuir em nada para a causa socioambiental no mundo, demonstra uma visão preconceituosa adultocêntrica que, segundo Kohan (2004), foi culturalmente construída no ocidente, pois, ainda que a democratização da causa socioambiental seja recente no Brasil, é constitucionalmente inaceitável desmerecer a participação do jovem nessa causa.

Também a respeito da atuação de ONGs ambientais no Brasil, o presidente do Brasil, no contexto do aumento das queimadas na Amazônia, se posicionou colocando em suspeita a possibilidade do envolvimento criminoso dessas Organizações.

Para além de discursos de cunho político-ideológico, o que temos é um Estado pouco preocupado em transpor as barreiras da problemática socioambiental, atuando de forma mínima por meio de políticas públicas imediatistas e paliativas, em que “contemplar grande parte das cidades brasileiras provoca um sentimento de desolação. É a degradação dos ambientes, agravados pela miséria, mas não só ela [...]” (YÁZIGI, 2005, p. 254).

A predominância do Estado mínimo, com princípios neoliberais de apropriação do meio ambiente como fonte de acumulação do capital, contribui para o fortalecimento

de políticas públicas imediatistas, lineares e desintegradas, que desvinculam os problemas ambientais dos anseios sociais e dificultam, quando não excluem, a efetiva participação da sociedade dos direcionamentos das questões socioambientais no país.

Essas políticas perpetuam na sociedade a ideologia do consumo a qualquer preço, a fim de se acompanhar a reprodução ampliada do capital, em busca de um crescimento econômico que parece não ter fim, mesmo que para isso a vida, o equilíbrio e a qualidade socioambiental sejam ameaçados.

Mas é claro que o consumo por si só não é o problema, sua raiz está no consumo demasiado e diferenciado, em que uma maioria desprivilegiada sócio e economicamente tem tirado de si o direito do uso equitativo do espaço geográfico e dos seus recursos, em favor do usufruto irracional pela minoria dominante.

Concluimos pelas reflexões expostas neste artigo que o exercício da cidadania está estritamente relacionado com o despertar para a consciência socioambiental. Contudo, o cenário político atualmente vivenciado no Brasil parece não priorizar esse despertar quando reduz a importância de uma jovem ativista mundialmente reconhecida para a causa socioambiental e coloca sob suspeita as finalidades e atuação de ONGs ambientais.

Assim, no Brasil, a questão socioambiental além de ser agravada pelos problemas decorrentes das atividades nefastas ao meio ambiente praticadas pelas sociedades ao longo dos tempos, se depara com a difícil tarefa de ter o acesso à reflexão crítica do modelo desenvolvimentista politicamente adotado, diante de estratégias de manipulação ideológica, que reduzem a participação social a etapas menos importantes das políticas públicas ambientais e desmerecem sujeitos e organizações civis que, mesmo sem deterem o poder de Estado, se empenham nos assuntos relacionados a problemática socioambiental no Brasil e no mundo.

Por fim, as atuais declarações do presidente brasileiro acerca da ativista socioambiental Greta Thunberg e da atuação das ONGs ambientais não condizem com os preceitos constitucionais que reconhecem a causa socioambiental como coletiva e pública, como o próprio exercício da cidadania, essencial para a efetividade da política nacional de proteção e conservação do meio ambiente no Brasil.

Referências

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.
Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.
ISSN: 2316-8544

ALMEIDA, M. G. de. **Turismo e os Paradoxos no Consumo e Conservação do Ambiente**. Ateliê. Geográfico, v. 1. Disponível em: <<https://www.revistas.uffg.br/atelie/article/view/3017>>. Acesso em: 05 ago. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ABONG). **Bolsonaro não precisa das ONGs para queimar a imagem do Brasil no mundo inteiro**, 2019. Disponível em: <<https://abong.org.br/2019/08/21/bolsonaro-nao-precisa-das-ongs-para-queimar-a-imagem-do-brasil-no-mundo-inteiro/>>. Acesso em: 22 ago. 2019.

ARENDT, H. **A Condição Humana**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação – uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BOURDIEU, P. **O Poder simbólico**. Bertrand Brasil, 1989.

BRANCO, S. M. **O meio ambiente em debate**. São Paulo: Moderna, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre Educação Ambiental no Brasil, Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências**. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9795.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2009.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

CONFERÊNCIA DAS PARTES VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PARIS. **Acordo Paris**, 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T., orgs. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

DRUCK, G; FRANCO, T. **A degradação do trabalho e os riscos industriais no contexto da globalização, reestruturação produtiva e das políticas neoliberais**. p.15-32. In: FRANCO, T. (org.) – Trabalho, Riscos Industriais e Meio Ambiente: Rumo ao Desenvolvimento Sustentável? EDUFBA. Salvador, 1997.

DUBAR, C. **Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos**. Educação e Sociedade. vol. 19 n. 62 Campinas Apr. 1998.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301998000100002>. Acesso em: 28 nov. 2019.

FAGGIONATO, S. **Percepção Ambiental**, 2011. Disponível em: <<http://educar.sc.usp.br>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1989.

JURAS, I. da G. M. **Mercado de Carbono**. Consultoria Legislativa da Área XI Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial e Desenvolvimento Urbano e Regional, 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema14/2012_16028.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

KOHAN, W.O. **A infância, entre o humano e o inumano**. In: R.L. GARCIA (ed.), *Diálogos cotidianos*. Petrópolis/Rio de Janeiro, FAPERJ, 2004.

LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D. B.; ZHOURI, A. (orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental**. Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LOUREIRO, C. F. B *et al.* **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LYNCH, K. **A imagem da cidade**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NALINI, J. **Ética Ambiental**. 2 ed. Campinas, SP: Millenium Editora Ltda., 2003.
NALINI, J. R. Justiça: Aliada Eficaz da Natureza. In: TRIGUEIRO, André. (coord.) *Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

NOGUÉI FONT, J. Paisage y turismo. **Estúdios turísticos**. Madri, 1986.

OKAMOTO, J. **Percepção ambiental e comportamento**. Visão holística da percepção ambiental na arquitetura e na comunicação. São Paulo: Editora Mackenzie, 2002.

PORTAL G1. **Bolsonaro diz que divulgação de dados sobre desmatamento prejudica o Brasil**, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/21/bolsonaro-diz-que-divulgacao-de-dados-sobre-desmatamento-prejudica-o-brasil.ghtml>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.
Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.
ISSN: 2316-8544

PORTAL G1. **Greta Thunberg é escolhida 'pessoa do ano' pela revista 'Time'**, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/12/11/revista-time-escolhe-greta-thunberg-como-pessoa-do-ano.ghtml>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

PORTAL G1. **Ricardo Galvão, ex-diretor do Inpe, e Greta Thunberg estão na lista das 10 pessoas que mais se destacaram da 'Nature'**, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/12/17/ricardo-galvao-ex-diretor-do-inpe-e-greta-thunberg-estao-na-lista-das-10-pessoas-que-mais-se-destacaram-da-nature.ghtml>>. Acesso em: 18 dez. 2019.

SANTOS, M. **Metamorfose do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. 6 ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

SILVA, J. G. da. **O que é questão agrária**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SOUZA, M. L. de; RODRIGUES, G. B. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.

TUAN, Y. **Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1979.

YÁZIGI, E. **Sedução da Cidade para Nós e Turismo**. In: TRIGO, L. NETTO, A; CARVALHO, M; PIRES, P. **Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro**. São Paulo: Roca, 2005.

ZAOUAL, H. **Globalização e Diversidade Cultural**. São Paulo, Cortez, 2003.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ALVES, Daniel Cardoso. As subjetividades do agir socioambiental no atual cenário político brasileiro. **Revista Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 6, nº12, pp. 10-29, setembro-dezembro de 2020.

Submissão em: 27/02/2020. Aceito em: 24/10/2020.

ISSN: 2316-8544